

DECRETO Nº 000012/21 de 3 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.122.0052.2.064-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.250,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO	BÁSICA
08.02.10.301.0230.2.077-3.1.90.94.00.00.00.00								500,00
08.02.10.301.0210.2.073-3.1.90.94.00.00.00.00								1.000,00
08.02.10.301.0210.2.075-3.1.90.94.00.00.00.00								500,00
08.02.10.304.0246.2.080-3.1.90.94.00.00.00.00								450,00
08.02.10.301.0210.2.068-3.1.90.94.00.00.00.00								1.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Março de 2021

FABIANO DA
SILVA
MORETI:038373
39602

Assinado de forma
digital por FABIANO DA
SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2021.03.03
15:15:52 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal